

# **Lei nº 2721, de 10 de dezembro de 2014 - Institui o “Dia da Etnia Italiana” no Município de Guarani das Missões**

10/12/2014 | [Leis](#)

**JANETE TERESINHA DAUEK**, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica Instituído o “**Dia da Etnia Italiana**” no Município de Guarani das Missões, a ser comemorado, anualmente, **no dia 20 de maio**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 10 de dezembro de 2014.

**JANETE TERESINHA DAUEK**

**Prefeita**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração